



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

25/09/2024

EDIÇÃO Nº 131 / ANO 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 516/2024

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva, matrícula nº 1681, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 11 de setembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2991 de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 6e6ea4d8-5165-42e5-a615-496b3a24eda2